



# MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO CONTRATOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA/SP.

**CONTRATADOS:** NILCE RODRIGUES PELOIA, FLORISVAL AMARO RODRIGUES E CELSO AMARO RODRIGUES.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 008/2025 – CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL) – LEI Nº 14.133/21, ART. 74, INCISO V.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DE LOCADOR PESSOA FÍSICA, LOCALIZADO À RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 1749, CENTRO, ARTUR NOGUEIRA/SP, PARA USO EXCLUSIVO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CADASTRO ÚNICO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



# MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Artur Nogueira, 13 de janeiro de 2025

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

NOME: **LUCAS SIA RISSATO**

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 395.283.878-02

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

NOME: **LUCAS SIA RISSATO**

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 395.283.878-02

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOME: **MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB**

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 016.196.938-01

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

NOME: **LUCAS SIA RISSATO**

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 395.283.878-02

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOME: **MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB**

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 016.196.938-01

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

## Pela contratada:

NOME: **NILCE RODRIGUES PELOIA**

CARGO: PROPRIETÁRIA

CPF: 218.479.498-86

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOME: **FLORISVAL AMARO RODRIGUES**

CARGO: PROPRIETÁRIO

CPF: 472.982.358-34

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOME: **CELSO AMARO RODRIGUES**

CARGO: PROPRIETÁRIO

CPF: 961.848.258-87

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: **LUCAS SIA RISSATO**

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 395.283.878-02

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOME: **MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB**

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 016.196.938-01

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## GESTOR DO CONTRATO PELA CONTRATANTE:

NOME: **MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB**

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 016.196.938-01

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## FISCAL DO CONTRATO PELA CONTRATANTE:

NOME: **LOURRIÊ MARIA CAPATTO ALVES DE MENEZES**

CARGO: DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 129.593.728-08

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

## **RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)